



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE MAIO DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Aspectos da Nova Lei do Mandado de Segurança**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Aspectos da Nova Lei do Mandado de Segurança**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE), nos termos do Processo nº 2010580 – Credenciamento.

—
Ministro FELIX FISCHER
Diretor-Geral